



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DA VALORIZAÇÃO DA MULHER NO ESPORTE' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos de São Caetano do Sul, o “Dia da Valorização da Mulher no Esporte”.

Parágrafo Único – O dia de que trata o “caput”, será comemorado, anualmente, na semana que compreender o dia 08 de março, em alusão ao “Dia Internacional da Mulher”.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo, instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o 'Dia da Valorização da Mulher no Esporte', a ser comemorado na semana que compreender o Dia Internacional da Mulher.

Tem-se relatos de que na Grécia Antiga, acreditava-se que as mulheres ficariam masculinizadas por praticarem exercícios físicos, além de ser considerada uma prática exclusiva aos homens, elas eram proibidas até mesmo de assistir aos jogos, sob pena de morte.

Hoje a realidade é outra, porém sabemos que apesar da participação das mulheres nos esportes ter crescido substancialmente, ainda carece de incentivos, até mesmo emocionais, para que continue a evoluir.

Tem acontecido em várias esferas do poder público ações, debates e audiências públicas, a fim de que esse tema seja discutido, envolvendo tanto a administração, como a sociedade, visto que nosso país tem sido palco de grandes competições esportivas ultimamente.

Desse modo, buscando ampliar as discussões, enaltecendo a garra das mulheres esportistas, suas batalhas, preconceitos enfrentados, o alcance de índices e quebra de recordes, que sugerimos que seja instituída e comemorada essa importante data.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

São inúmeras as mulheres que deixaram seus nomes registrados no mundo esportivo, ao longo dos anos, dentre elas podemos mencionar: a grega Stamati Revithi, que na primeira edição dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, em 1896, realizou o percurso da maratona do lado de fora do estádio, já que as mulheres eram vetadas de participar. Ela completou o percurso em 4 horas e meia, conquistando índice melhor que muitos homens que disputavam a prova.

A tenista britânica Charlotte Cooper, a primeira mulher a subir no lugar mais alto do pódio olímpico; a francesa Alice Melliart que fundou a Federação Esportiva Internacional – FEFI, atleta de remo; a brasileira e nadadora Maria Lenk, a primeira sul-americana a participar de uma olimpíada; a brasileira Aída dos Santos, primeira mulher brasileira a disputar uma final olímpica, ficando em quarto lugar no salto em altura, em 1964; Jaqueline e Sandra, atletas brasileiras do vôlei de praia; Hortência, rainha do basquete; Daiane dos Santos, primeira ginasta brasileira a conquistar uma medalha de ouro em uma edição do Campeonato Mundial e tantas outras estrelas como Marta e Rafaela Silva.

Fonte:

<https://esporte.ig.com.br/maisesportes/2017-03-08/10-mulheres-historia-esporte.html>. . (Acesso em 22/04/2019).

Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Turismo e Desporto. Participação das mulheres no esporte [recurso eletrônico]. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013. Audiência pública realizada pela Comissão de Turismo e Desporto em 14 de dezembro de 2011.

Assim, diante de todo exposto, solicitamos aos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário dos Autonomistas, 24 de abril de 2019.

EDUARDO JOSÉ VIDOSKI
(EDUARDO VIDOSKI)
VEREADOR